



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
"Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 027/2013

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2013**. "Que concede Título de Cidadã Donainesense e adota outras providências". De autoria do vereador Luiz Alves Sobrinho.

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2013.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do já citado Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar a proposição em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido na Constituição Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 30 de setembro de 2013, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2013.

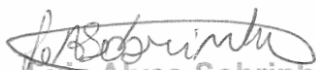
Estiveram presentes os Senhores Vereadores LUIZ ALVES SOBRINHO, MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA e o Assessor Jurídico da Casa, o DR. GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
"Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes"

Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes, 30 de setembro de 2013.


Luiz Alves Sobrinho
Presidente


Manoel Ferreira de Araújo
Vice-Presidente


Damásio Berto de Oliveira
Relator